

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

EDITAL Nº 109/2022

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS 11/07/2022 ÀS 08H00MIN

DATA FINAL DAS PROPOSTAS 25/07/2022 ÀS 08H50MIN

DATA DE ABERTURA: 25/07/2022 ÀS 09H00MIN

PREÂMBULO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna público para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, conforme especificações contidas nos **Anexos I e I-A** do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 302/2006, das Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Federal nº 10.024/19, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 3.448/2020 e demais normas complementares aplicáveis, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo I - A - Termo de Referência;

Anexo II - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação;

Anexo III - Declaração de Cumprimento no disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo IV - Minuta de Ata;

Anexo V - Termo de Ciência e Notificação;

1 - DAS INFORMAÇÕES

1.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **os licitantes que não anexarem a documentação na plataforma, serão considerados inabilitados.**

1.2. Este Pregão poderá ter a data e horário de abertura da sessão pública transferida, caso ocorra algum fato superveniente que impeça a abertura do certame na data já definida.

1.3. O Edital poderá ser retirado nos sítios: <http://www.comprasbr.com.br> e <http://www.itu.sp.gov.br> no link licitações e/ou no Departamento Central de Compras - 2º andar, localizada na Centro Administrativo Municipal - sito à Av. Itu 400 anos, 111 - Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecerem

munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

1.4. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos do ato convocatório sobre o Pregão mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao_esclarecimento@itu.sp.gov.br, ou no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

1.5. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital em até 03 (três) dias úteis que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

1.6. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

1.7. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante

1.8. As **RESPOSTAS** às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.comprasbr.com.br>;

1.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

2 – INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

2.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

2.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro nomeado por esta Administração Pública.

2.3. O licitante poderá obter informações pela Internet, acessando o endereço: **<http://www.comprasbr.com.br>** sistema de licitações.

2.4. O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital.

2.5. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Pregoeiro, conjuntamente com a equipe de apoio, darão sequência ao processo de Pregão.

2.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

2.7. O sistema eletrônico aplicará o tratamento diferenciado para ME/EPP, quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste PREGÃO as empresas interessadas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências deste Edital.

3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) Que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

b) Que esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;

c) Ou tiver registro no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

4 – DA ABERTURA

4.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

4.3. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

4.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

4.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

4.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

4.7. O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

4.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

4.9. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

4.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

4.11. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

5 – DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital.

5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

5.3. O critério de julgamento das propostas será o de **Menor preço total do lote** satisfeito todas as exigências constantes neste ato convocatório.

5.4. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

5.5. No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o item na etapa anterior, sendo facultado ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

5.6. A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

a) Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de menor **preço total do lote**.

b) Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de **1% (um por cento)** entre os lances.

c) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, a partir do minuto 8 (oito) será acrescido 2 (dois) minutos para cada lance ofertado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.7. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, ou preço inexequível, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro, que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

5.8. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.

5.9. Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo a incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.

5.10. O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 03 (três) dias conforme o item 16 e subitens deste Edital.

5.10.1. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

5.10.2. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

5.11. Após o julgamento dos eventuais recursos, o pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

5.12. A licitante vencedora deverá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a sessão encaminhar ao Departamento Central de Compras, o valor unitário dos itens do Anexo I – Proposta Comercial.

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, observados os valores estimados previstos no item 1.1 deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

6.2. A proposta comercial, conforme Anexo I, terá apreciação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá solicitar a comprovação do atendimento às especificações técnicas, em conformidade com os Anexos I e I-A.

7 – HABILITAÇÃO

7.1. **Quanto a documentação relativa a habilitação jurídica.**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

ab.1) Os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

e) Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da Habilitação (Anexo II).

f) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (Anexo III).

8 - QUANTO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União).
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

8.1. Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

8.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

9 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Comprovação de aptidão (capacitação técnico-operacional) através de atestado (s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, devendo comprovar a quantidade de 50% do total estimado a ser

fornecido. (Obs: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos).

9.2.2 Para o **Lote 1 – Compostos Químicos e Preparados** a licitante deverá apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE), concedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância), e a Licença de Funcionamento/Alvará Sanitário, concedida pelo Órgão Competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede da empresa, em nome e CNPJ da mesma e com prazo de validade em vigor, conforme Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e RDC 16/2014 da ANVISA. (*Inciso IV, art. 30 da LF 8.666/93 – TC 1143.989.19-2 – Sessão Plenária de 13/02/2019, Relator: Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo*).

9.2. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.2.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta, ressalvando-se a possibilidade de participação de entidade em recuperação judicial mediante apresentação do Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.2.2 Balanço Patrimonial do último exercício social e respectiva demonstração da conta de resultados, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.2.3 Demonstração de boa situação financeira da empresa, evidenciando-se através de demonstrativos elaborados em papel timbrado da empresa, subscrito por seu representante legal, sob pena de inabilitação, dos seguintes indicadores ou índices:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,0$

$$ILC = AC/PC$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,0$

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,5$

$$GEG = (PC+ELP) / AT$$

9.2.4 Para as empresas licitantes que ainda não tenham 01 (um) ano de exercício social, deverá ser apresentado Balanço de Abertura, devidamente chancelado na Junta Comercial ou entidade equivalente assinado por contabilista habilitado e por representante legal da empresa.

9.2.5 Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, autenticada, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.

9.2.6 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10 – DAS AMOSTRAS/LAUDOS

10.1 – Somente será solicitada amostra/laudo da empresa declarada vencedora, que deverá ser apresentada e identificada com número do pregão e razão social, devidamente adequado para transporte e sua guarda, de acordo as especificações técnicas descritas no **Anexo I - A** deste Edital.

10.1.1 - Deverá ser apresentada 01 (amostra) em sua embalagem original, para efeito de verificação das exigências pertinentes ao objeto do Pregão do item identificado do lote, conforme relação abaixo:

LOTE 01 - COMPOSTOS QUÍMICOS E PREPARADOS: itens 04, 05, 09, 13, 23, 29 e 30.

LOTE 02 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS: itens 36, 45, 47, 48, 50, 52 e 56.

LOTE 03 - CESTOS E DISPENSERES: itens 63 e 66.

LOTE 04 - COPOS PLÁSTICOS: Item 82.

LOTE 05 - PAPÉIS DESCARTÁVEIS: itens 84, 85, 86, 87 e 88.

LOTE 06 - SACOS PARA LIXO DOMICILIAR E EMBALAGEM PLÁSTICA: itens 90 e 91.

LOTE 07 - COPOS PLÁSTICOS BIODEGRADÁVEIS: Item 96.

LOTE 08 - SACOS PARA LIXO DOMICILIAR BIODEGRADÁVEL: item 103 e 105.

10.1.2 - **É de responsabilidade da empresa apresentar relação das amostras em 02 (duas) vias, sendo que 01 via será protocolada pela Administração, e a outra via devolvida à empresa.**

10.2 - As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de se determinar as características de aceitabilidade, composição e qualidade.

10.3. A empresa vencedora deverá apresentar a amostra em até **05 (cinco) dias úteis**, após a realização da sessão pública do Pregão.

10.4. As amostras deverão ser entregue no Departamento de Almoxarifado, na Rua Alfredo Savi, 75 - Jardim Novo Itu - Itu/SP - CEP: 13.301-180, devidamente identificadas com o nome da empresa e número do processo licitatório para conferência.

10.5. As amostras apresentadas serão submetidas à análise e avaliação, onde serão considerados os parâmetros e especificações constantes do Anexo I - A e demais exigências deste edital, ficando os licitantes cientes, desde já, que o(s) produto(s) considerado(s) insatisfatório(s) em qualquer das análises, terá(ão) seu(s) lote (ns) automaticamente desclassificado(s).

10.6. As amostras apresentadas serão submetidas à análise e utilizadas para conferência quando da entrega definitiva pela empresa vencedora.

10.7. A empresa vencedora deverá apresentar os laudos em até **05 (cinco) dias úteis**, após a realização da sessão pública do Pregão no Departamento de Almoxarifado, na Rua Alfredo Savi, 75 - Jardim Novo Itu - Itu/SP - CEP: 13.301-180, devidamente identificadas com o nome da empresa e número do processo licitatório para conferência.

10.7.1. Apresentar todos os laudos, documentos, fichas técnicas e registros solicitados de acordo com o Anexo I - A - Termo de Referência.

10.8. A não apresentação da documentação pelo vencedor ou sua apresentação irregular ou incompatível no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/2002.

10 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. **Prazo da Ata:** O prazo de vigência da Ata para o objeto do presente certame será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

10.2. **Local de entrega:** Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado, na Av. Alfredo Savi, nº 75 – Jardim Novo Itu – Itu/SP, ou no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde situado na Av. das Araras, 371, Paraíso I, CEP: 13.302-190, Itu/SP de segunda-feira a sexta-feira em horário comercial.

10.3. **Prazo de entrega:** As entregas dos objetos deverão ocorrer em até **10 (dez) dias**, em conformidade com as necessidades das Secretarias, contados da emissão e envio da Autorização de Fornecimento.

10.4. A licitante vencedora se responsabilizará pelo transporte e entrega do objeto do referido certame.

10.5. Os produtos deverão ser embalados ou acondicionados de forma a não se sujeitar a danificações, ou perecimento no transporte e/ou entrega.

10.6. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal, onde somente serão aceitas, após a verificação do cumprimento das especificações contidas nos Anexos I e I-A deste Edital.

10.7. Verificada a desconformidade do produto conforme Anexos I e I-A, a licitante vencedora deverá promover as devidas substituições, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

10.8. Não serão admitidos nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

10.9. Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até **10 (dez) dias após a quinzena**, mediante entrega da Nota-Fiscal/Fatura, e após aprovação da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

11.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas na proposta será liberada, antes de executadas as devidas correções, e antes que, seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

11.3. Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor, antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pela dotação orçamentária nº 3390.3022.15.451.5010.1118 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.13.392.3003.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.26.782.5019.2176 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.08.244.4010.2012 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.10.302.1002.2005 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.06.181.8008.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.15.452.5017.2234 (Fonte 01: Municipal),

3390.3022.04.122.7003.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.08.244.4016.2132 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.04.122.7006.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.04.122.7029.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.04.451.7023.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.27.812.3012.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.04.122.7021.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.18.541.6012.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.04.122.7006.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.04.129.7020.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.23.695.6011.2234 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.12.361.2008.2041 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.12.365.2008.2051 (Fonte 01: Municipal), 3390.3022.12.365.2008.2043 (Fonte 01: Municipal), correspondente ao presente exercício de 2022 e subsequente.

13 – DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Constituem obrigações do licitante vencedor:

13.2. Atender às solicitações feitas pelas Secretaria requisitantes.

13.3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Itu.

13.4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município da Estância Turística de Itu ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

14 – DAS PENALIDADES

14.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

14.2. Fica assegurada à Prefeitura da Estância Turística de Itu, a faculdade de rescindir o instrumento contratual decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I - A do Edital;

b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

15. DA ATA

15.1. A licitante vencedora será convocada para assinar a ata, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da homologação e a adjudicação do presente certame.

15.2. A entrega do objeto do presente certame será efetuada em regime de empreitada por **preço unitário**.

15.3. Farão parte integrante da ata, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.

15.4. Serão incorporados a ata, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

15.5. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** poderá declarar rescindido a ata, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

16 – DOS RECURSOS

16.1. Manifestada a intenção de recurso logo após a declaração de vencedor, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

16.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

16.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16.8. As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, mediante petição a ser enviada pelo sitio eletrônico: www.comprasbr.com.br, ou no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

16.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal no Departamento Central de Compras, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08h00min às 17h00min.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

a) Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.

b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.

c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

17.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

17.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.

17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

17.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, e suas alterações.

17.11. O Edital poderá ser retirado nos sítios: <http://www.comprasbr.com.br> e www.itu.sp.gov.br no link licitações e ou no Departamento Central de Compras – 2º andar, localizada na Centro Administrativo Municipal - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

Itu, 08 de julho de 2022.



Janaína Guerino de Camargo
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

**PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____ **I.E.:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

LOTE 01 - COMPOSTOS QUÍMICOS E PREPARADOS					
Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5.135 Galão com 5 litros	Água Sanitária 5 litros. Embalada em frasco branco resistente, contendo 5.000 ml, tampa com rosca, bico dosador e alça. Composição: hipoclorito de sódio e água. Aspecto líquido límpido, PH a 20C de 11,0 a 13,0, cor amarelo esverdeado, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, densidade de 1,020 a 1,0940. O produto deverá ter eficácia anti-microbiana. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa, comprovando ensaios de determinação do ph puro, cloro ativo, densidade e teste de eficácia contra staphylococcus aureus e salmonella choleraesius.			
2	8.916 Frasco com 1 litro	Alcool 70 %. Com rótulo externo contendo dados de identificação, lote, data de fabricação e validade, procedência, e cuidados na armazenagem. o rótulo deverá ostentar a identificação da Certificação do Sistema Brasileiro de Certificação SBC, conforme Portaria nº 15 de 29/01/2001, concedida e aprovada pelo INMETRO. A ser utilizado na desinfecção de superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas, etc. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA .			
3	4.698 Frasco com 1 litro	Alcool 92,8 inpm (96 gl) em frasco com 1 litro com rótulo externo contendo dados de identificação, lote, data de fabricação e validade, procedência, e cuidados na armazenagem. o rótulo deverá ostentar a identificação da Certificação do Sistema Brasileiro de Certificação SBC, conforme Portaria nº 15 de 29/01/2001, concedida e aprovada pelo INMETRO. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			

4	4.996 Refil 700 ml	Alcool gel 70° anti-séptico com aloe vera. Refil de 700 ml. Gel higienizante e hidratante para assepsia das mãos. Cor transparente, odor característico, PH 6,0 a 8,0. Densidade de 0,840 a 0,880 G/ML. Ativo 70% álcool etílico. Composição: água, álcool 70°, carbomero, amonimethyl propanol, extrato de aloe vera, imidazolidinil urea. O produto deverá ter eficácia antimicrobiana frente a Pseudomonas aeruginosa, scherichia coli, staphylococcus aureus e salmonella choleraesius. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa comprovando ensaios de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização e ação bactericida. APRESENTAR AMOSTRA			
5	1.107 Frasco com 750 ml	Cera líquida incolor, leitosa, que não modifique a cor do piso, embalagem de 750ml. Líquido branco, PH entre 8,7 e 9,7, em sua composição deverá conter Carnaúba e Parafina. Rótulo com informações do produto e do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa que comprove(m) a determinação do PH puro e a caracterização da amostra. APRESENTAR AMOSTRA			
6	1.419 Frasco com mínimo 750 ml	Desinfetante líquido para uso geral, que tenha como componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias. Frasco com capacidade mínima de 750 ml. O vencedor devesse apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
7	968 Frasco com 400 ml	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no minimo 350ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
8	2.356 Galão com 5 litros	Detergente com cloro, galão com 5 litros. Detergente alcalino clorado, concentrado. Composto por: hipoclorito de sódio 12%, espessantes, tensoativos iônicos, desengordurantes e água. Utilizado para sanitizar e desengordurar pisos. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
9	6.788 Frasco com 500 ml	Detergente líquido neutro embalado em frasco de 500 ml. Composição: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido (sol. 50%), sulfato de magnésio, laurel éter sulfato de sódio, conservante, polihidroxietileno, glicerina e água. Deverá constar no rotulo, produto dermatologicamente testado, dados de identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa ensaios de caracterização da amostra, determinação da densidade, viscosidade, teor de princípio ativo aniônico e ph puro. APRESENTAR AMOSTRA			

10	4.290 Unidade	Inseticida multiuso a base de água com solvente. aerosol, frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propolente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
11	83 Unidade	Limpa alumínio de ação instantânea, para dar brilho em alumínio, em frasco plástico tipo squeeze de 500ml, com bico dosador e tampa flip top, com a finalidade de tirar manchas, fuligem e gordura. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, lote e data de fabricação. Composição: Líquido translúcido composto de tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, coadjuvante, essência e água. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
12	998 Frasco com 500 ml	Limpa vidros recomendado para limpar e desembaçar vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Líquido límpido, transparente e levemente azulado, com PH entre 8,5 e 10,5. O produto deverá ser de fácil aplicação, possuir secagem rápida, remover resíduos de maresia, fuligem e poeira e ter excelente poder desengordurante. Frasco de 500 ml com tampa flip top, contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, número do Ceatox e indicações de uso. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solventes, corante, veículo e sequestrante. Embalagem com 24 frascos. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
13	508 Galão com 5 litros	Limpador para piso, sem enxague. Galão com 5 litros. Composto por: óxido de dimetilamina, sal de etilendiaminotetraacético tetrasódico, fragrância, polímero acrílico e água. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA			
14	5.386 Frasco com 500 ml	Limpador líquido uso geral, sem enxague. Para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais e outras superfícies laváveis, pronto uso. Embalagem: Frasco plástico contendo 500 ml. Reembalado em caixas de papelão contendo 24 frascos. Produto com Ph entre 11 e 14. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa de caracterização de amostra, determinação do PH puro e determinação do teor do princípio ativo.			
15	1.367 Frasco com 200 ml	Lustra moveis acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido, viscoso, fragrância erva doce, PH entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na Anvisa.			

16	882 Pacote com 12 unidades	Pedra sanitária , com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em sachê de até 35 grs , com suporte plástico. Composição: paradiclorobenzeno, fragrância e corante, podendo conter CI 67405, CI 45170, C1113. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade. Conforme norma ABNT NM ISO 2470. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
17	164 Frasco com 1 litro	Querosene . Utilizado na limpeza de superfícies com oleosidades bem como diluente para tintas, resinas e vernizes; seu uso ajuda a assegurar bom espalhamento, nivelamento e secagem. Composto de aguarrás mineral. Densidade (25°C): 0,740 a 0,800. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
18	390 Frasco com 500 ml	Removedor . Para utilização na limpeza de superfícies com oleosidades bem como diluente para tintas, resinas e vernizes para assegurar bom espalhamento, nivelamento e secagem. Densidade (25°C): 0,740 a 0,800. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
19	943 Pacote com 05 unidades	Sabão de coco . Acondicionado em pacote plástico opaco e resistente 200 gramas a unidade. Composição óleo de babaçu, agente anti-redepositante, carga, agente de controle de PH, alcalinizante e veículo. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante, n. de autorização de funcionamento na ANVISA, conservação, modo de usar, composição, número do lote, data de fabricação e validade do produto. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA,			
20	2.257 Pacote com 5 unidades	Sabão em pedra . Glicerinado neutro multiuso em barra de 200 gramas de primeira qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada, composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina. Branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
21	5.830 Pacote com até 01 kg	Sabão em pó pesando 1.000 Gramas , embalado em caixa de papelão, anatômica com sistema prático para fechamento após o uso, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato triplo lisfosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio 4, 4`bis (2 sufoestiril bifeneil dissodico), branqueador optico, enzimas, CMC, perfume e água. Contem tensoativo biodegradável, notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, conform Lei Federal nº 6.360/76. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa que comprovem a determinação de matéria ativa aniônica, teor de material volátil a 105°C, PH de soluções aquosas de sabões e detergentes.			

22	6.624 Unidade	Sabonete líquido pronto uso. Para limpeza das mãos, acondicionado em sachê plástico para refil de 800 ml. Deve possuir qualidades emolientes, suavidade e cremosidade. Composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, perfume, agente emuliente, conservante e água. Fragrância erva-doce. Aspecto viscoso perolizado, odor característico, PH de 6,5 a 7,5. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa, ensaios de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização.			
23	1.376 Galão com 05 litros	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa, de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização. APRESENTAR AMOSTRA			
24	3.098 Frasco com 300 grs	Saponáceo em pó com detergente e cloro composto em frasco de 300 grs, tampa abre e fecha. Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, tensoativo biodegradável, corante e essência. Na embalagem deverá conter informações sobre o respectivo CRQ. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
25	1.806 Frasco com 2 litro	Amaciante para roupa, acondicionado em embalagem plástica de 2.000 ml com alça, tampa de rosca dosadora e suave fragrância. O produto deverá conter aspecto líquido viscoso, odor característico, PH de 6,5 a 7,5. Composto de quaternário de amônio, corante, essência, espessante, conservante e água. Constar na embalagem: marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante, validade e código de barras. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa, comprovando ensaios de determinação do ph puro, densidade, teor de princípio ativo catiônico, irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização.			
26	38 Galão com 5 litros	Amaciante para roupa, acondicionado em embalagem plástica de 5.000 ml com alça, tampa de rosca dosadora e suave fragrância. O produto deverá conter aspecto líquido viscoso, odor característico, PH de 6,5 a 7,5. Composto de quaternário de amônio, corante, essência, espessante, conservante e água. Constar na embalagem: marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante, validade e código de barras. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa, comprovando ensaios de determinação do ph puro, densidade, teor de princípio ativo catiônico, irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização.			

27	4.447 Galão com 5 litros	Desinfetante para uso geral, pronto uso. Indicado para limpeza e desinfecção de sanitários, ralos, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Com ação bactericida e germicida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus. Composição: resina acrílica nitrilobutadieno 0,2%, óleo de eucalipto 0,2%, cloreto de alquil dimetil amônio 50%. Ph puro 7,49. Apresentar juntamente com a amostra, Fispq, notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, conforme Lei Federal nº 6.360/76. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa de comprovação de ação bactericida e germicida, determinação do teor de princípio ativo-catiônico, irritação/corrosão ocular primária e toxicidade oral.			
28	168 Lata com 750 ml	Desinfetante tipo creolina, bactericida e germicida, indicado o uso puro para desinfecção e para limpeza geral diluído em até 1:10. Composto de ativo, emulsificante, agente de controle de PH, coadjuvantes e veículo, com ingrediente ativo de cresóis a 10%. Embalado em lata contendo 750ml, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
29	720 Galão com 5 litros	Gel higienizante anti-séptico para as mãos com triclosan. Gel transparente, odor característico alcóolico, PH entre 6,0 a 7,0, incolor. Composição: água, álcool 92,8 INPM, espessante, triclosan, neutralizante e glicerina. Apresentação em bombonas com 5 litros. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa, de contagem de microorganismos viáveis, determinação de ph puro e determinação de teor ativo do produto. APRESENTAR AMOSTRA			
30	3.519 Galão com 05 litros	Hipoclorito de sodio, galão com 5 lts, concentracao de 12% a 14% de cloro livre. utilizado para limpeza, branqueamento e desinfecção de superfícies e tecidos. Aspecto líquido transparente, PH puro a 20°C de 12 a 14. Odor característico, cor amarelo esverdeado, Teor de cloro ativo p/p: 4,5 a 5,5, densidade 25° C, g/ml de 1,050 a 1,080. Composto por sódio e água. Apresentar juntamente com a amostra, Fispq, notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa, conforme lei federal nº 6.360/76. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa, de determinação da densidade, ph puro e cloro ativo, assim como Alvara emitido pela polícia Científica / Civil do Estado de São Paulo para produtos químicos controlados. APRESENTAR AMOSTRA			
31	88 Frasco 1.000 ml	Lava roupas, acondicionado em embalagem plástica de 1.000 ml com tampa e rosca dosadora. O produto deverá conter odor característico, cor verde, aspecto líquido límpido, ph entre 8,0 a 9,0 e atender a seguinte composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio, laurel éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, surfactante, aditivo, espessante, branqueador optico, conservante, corante, fragrância e água. Constar na embalagem:			

		marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante e validade. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
32	18 Galão com 5 litros	Limpa carpetes. Produto para a limpeza eficiente de tapetes, carpetes e estofados. Não agride as fibras dos tecidos e não altera as cores originais. Com um elevado poder de suspensão e remoção das sujeiras impregnadas. Possui alto nível de espumação, podendo ser aplicado manualmente ou com máquinas. Suave fragrância. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			
33	1.738 Unidade	Sabonete em pedra 85 grs. Embalado em caixa de papelão e internamente em saco TNT, na fragrância extrato de pétalas com vitamina e. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, composição, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, número do registro na ANVISA e número da autorização de funcionamento. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.			

LOTE 02 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Item	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	142 Unidade	Desentupidor de pia sanfonado. Confeccionado em borracha, com cabo de aproximadamente 15 cm, possuindo pegador para as mãos.			
35	190 Unidade	Desentupidor de vaso sanitário. Confeccionado em borracha, com cabo de madeira plastificado de aproximadamente 80 cm,			
36	524 Unidade	Escova para vaso sanitário com cerdas. Vassoura higiênica, escova para uso geral sanitária, cabo plástico de 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de 3 cm de altura, brancas. Formato do corpo: oval com medidas aproximadas de 10 cm comprimento x 9 cm de largura, com suporte plástico medindo 10 cm altura x 9 cm de comprimento. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão			
37	3.067 Pacote	Esponja de aço composta de aço carbono. Para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote.			
38	4.120 Pacote	Esponja multiuso, composta de espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo, sendo o lado verde utilizado para limpezas pesadas (abrasivas) facilitando na remoção de gorduras de panelas em geral e o lado amarelo para limpeza delicada, talheres, utensílios de cozinha, vidros entre outros. Medidas: 110 mm x 75 mm x 20mm. Embalagem reciclável contendo 4 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: indeterminado.			

39	1.520 Pacote	Flanela para limpeza confeccionado em algodão. Confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja nas medidas aproximadas de 40 x 60 cm. Embalados em saco plástico com 05 unidades lacrado. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante.			
40	15 Unidade	Mangueira flexível e transparente para jardim. Fabricada com tripla camada, duas de PVC e uma trama de fios de poliéster industrial de alta tenacidade. Montada e embalada com esguicho para conexão de torneira com rosca de ½ polegada. Comprimento de 50 metros.			
41	169 Unidade	Mangueira flexível e transparente para jardim. Fabricada com tripla camada, duas de PVC e uma trama de fios de poliéster industrial de alta tenacidade. Montada e embalada com esguicho para conexão de torneira com rosca de ½ polegada. Comprimento de 50 metros.			
42	478 Unidade	Pá para lixo com base em metal zincado. Cabo de madeira com 86 cm plastificado, com gancho e rosca plástica, medidas aproximadas de 19,5 cm comprimento x 25,5 cm e largura, com etiqueta com os dados de identificação do fabricante e marca.			
43	796 Unidade	Palha de aço nº 01, confeccionada em carbono pacote com uma unidade de 25 gramas. Acondicionada em embalagem com dados de identificação dos produtos e fabricante.			
44	3.556 Pacote	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 75 cm x 45 cm, costurado/fechado tipo saco, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação. Pacotes lacrados com 05 unidades. O produto deverá ser embalado em saco plástico e possuir etiqueta com dados de identificação e procedência.			
45	1.879 Pacote	Pano de prato. Composto de tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado de 48 cm x 77 cm, pano liso, sem estampa com bainha feita para que não desfie. Pacotes lacrados com 05 unidades. Com etiqueta para identificação das medidas do fabricante. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão			
46	414 Unidade	Rodo com base de alumínio. Medindo aproximadamente 38 cm x 3 cm, borracha em EVA dupla fixa, com suporte plástico rebitado, cabo de madeira pinus plastificado, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.			
47	332 Unidade	Rodo puxa e seca, base plástica, largura de 38 a 40cm com dentes plásticos para segurar o pano e boca para encaixe do cabo com diâmetro aproximado de 2cm, borracha acoplada feita de EVA dupla com espessura de no mínimo 0,4mm. Cabo em madeira de 1,20m, encapado e com encaixe perfeito na base. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove as propriedades gerais, mecânicas e físicas. APRESENTAR AMOSTRA			

48	405 Unidade	Rodo puxa e seca , base plástica, largura de 58 a 60cm com dentes plásticos para segurar o pano e boca para encaixe do cabo com diâmetro aproximado de 2cm, borracha acoplada feita de EVA dupla com espessura de no mínimo 0,4mm. Cabo em madeira de 1,20m, encapado e com encaixe perfeito na base. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove as propriedades gerais, mecânicas e físicas. APRESENTAR AMOSTRA			
49	217 Unidade	Rodo espuma limpa azulejo . Composto de esponja em uma base plástica de aproximadamente 20 cm. Cabo de madeira plastificado com 80 cm.			
50	918 Unidade	Vassoura com cerdas de nylon com capa plástica, base com no mínimo 21cm de largura e 3,5cm de altura com bocal para encaixe do cabo diâmetro de 2,5cm, mínimo 32 tufo com altura mínima de 10cm. Cabo em madeira de 1,20m, encapado e com encaixe perfeito na base. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove as propriedades gerais, mecânicas e físicas. APRESENTAR AMOSTRA			
51	1.139 Unidade	Vassoura em nylon com base plástica medindo aproximadamente 21 cm com capa plástica de 20 cm.			
52	2.228 Unidade	Vassoura em palha com cerdas naturais , selecionada. Isentas de capim, com aproximadamente 35 cm de largura do leque, cabo de madeira revestido de plástico, cerdas amarradas com fios de arame. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão.			
53	261 Unidade	Balde plástico reciclado , canelado, com alça de metal, sem tampa com capacidade para 10 litros . O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e capacidade.			
54	964 Unidade	Balde plástico reciclado , canelado, com alça de metal, sem tampa com capacidade para 20 litros . O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e capacidade.			
55	154 Unidade	Escova própria para instrumentais . Escova plana reutilizável / autoclave. Comprimento de 220 mm. Medindo 78x17x10mm (comprxlargxalt).			
56	613 Unidade	Escova para lavar roupa . Escova oval composta em material sintético com pigmentos e metal, designer no formato da mão, com cerdas de nylon com 2,2 cm de altura cada de primeira qualidade. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão.			
57	106 Unidade	Mangueira flexível e transparente para jardim . Fabricada com tripla camada, duas de PVC e uma trama de fios de poliéster industrial de alta tenacidade. Montada e embalada com esguicho para conexão de torneira com rosca de ½ polegada. Comprimento de 20 metros.			

58	1448 Unidade	Vassoura limpa teto. Vassoura limpa teto, com cerdas sintéticas, com cabo extensor, com comprimento total no mínimo de 2,0 m, comprimento mínimo das fibras de limpeza de 20 cm.			
----	-----------------	---	--	--	--

LOTE 03 - CESTOS E DISPENSERES PLÁSTICOS					
Item	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
59	422 Par	Bota de limpeza unissex para utilização em limpezas e serviços gerais, tipo impermeável, cano curto, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), injetado em uma só peça. Cano de aproximadamente 26 cm nas cores branca, azul e preto, tamanhos variados do 33 ao 46.			
60	2.322 Par	Luva de Látex para limpeza, punho longo de aproximadamente 31 cm e espessura de 0,40 mm, na cor amarela, tamanho P, sem costuras, totalmente impermeável, para proteger as mãos do contato com produtos químicos - incluindo alguns abrasivos - e respingos. Produzida em látex, deve possuir alta aderência e palma antiderrapante para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Aplicação: Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza e higienização. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM que comprove as exigências estabelecidas pelo MTE NORMA EM 388:2003 – EM 420:2003 e MT-11:1977 e cópia do certificado de aprovação CA.			
61	2.138 Par	Luva de Látex para limpeza, punho longo de aproximadamente 31 cm e espessura de 0,40 mm, na cor amarela, tamanho M, sem costuras, totalmente impermeável, para proteger as mãos do contato com produtos químicos - incluindo alguns abrasivos - e respingos. Produzida em látex, deve possuir alta aderência e palma antiderrapante para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Aplicação: Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza e higienização. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM que comprove as exigências estabelecidas pelo MTE NORMA EM 388:2003 – EM 420:2003 e MT-11:1977 e cópia do certificado de aprovação CA.			

62	1.631 Par	Luva de Látex para limpeza, punho longo de aproximadamente 31 cm e espessura de 0,40 mm, na cor amarela, tamanho G, sem costuras, totalmente impermeável, para proteger as mãos do contato com produtos químicos - incluindo alguns abrasivos - e respingos. Produzida em látex, deve possuir alta aderência e palma antiderrapante para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Aplicação: Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza e higienização. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM que comprove as exigências estabelecidas pelo MTE NORMA EM 388:2003 - EM 420:2003 e MT-11:1977 e cópia do certificado de aprovação CA.			
63	1.018 Unidade	Cesto de lixo 22 litros, confeccionado em polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico com capacidade de 22 litros sem tampa. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão.			
64	277 Unidade	Lixeira cilíndrica com tampa, capacidade para 100 litros, confeccionada em plástico polipropileno, com tampa, com capacidade para 100 litros, medidas aproximadas de 730mm (altura) x 590mm (largura) X 515mm (profundidade). O produto poderá ser solicitado nas cores preto, branco, cinza e vermelho. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.			
65	92 Unidade	Conjunto balde espremedor 33 litros. (C/DIVISOR DE ÁGUAS). O balde e suporte medindo aproximadamente 36,5x41x91,5cm. Composto de plástico e metal. Altura aproximadas do conjunto de 80x48,7x42x5cm. Constar na embalagem: marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante, validade e código de barras.			
66	112 Unidade	Conjunto MOP PÓ 60 cm. (Base, refil e cabo). A base medindo aproximadamente 60x11x7cm. Base polipropileno e metal. Refil 30% algodão e 70% poliéster, pesando 195 gramas nas medidas aproximadas de 58x23x20 cm. Cabo em aço com proteção plástica medindo 1,20 mts. Constar na embalagem: marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante, validade e código de barras. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão			
67	1.319 Unidade	Dispenser para álcool gel. Medindo aproximadamente (altxlargxprof) 280mmx125mmx120mm. Composto de plástico polipropileno e aditivado. Deverá possuir abertura com sistema de chaves. Para acondicionar refis até 800 ml. Constar na embalagem: marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante, validade e código de barras.			
68	1.228 Unidade	Dispenser para papel higiênico rolo de 400 mts. Em alto impacto. Cor branca.			
69	45 Kit	Kit Completo do carrinho funcional de limpeza, contendo: um carrinho funcional de limpeza, um balde espremedor para duas águas, uma pá plástica para lixo, uma placa de sinalização piso molhado, , um conjunto mop pó de 60 cm com cabo em alumínio, um conjunto mop úmido de 320g cru com cabo em alumínio - material de polipropileno cor padrão, estrutura preta e			

		balde amarelo, aturado chão 900cm, largura 56cm, comprimento 89cm, rodas: rodízios de PVC # fixas de 8" # 2 giratórias de 2" capacidade carga: 300kg.			
70	1.179 Unidade	Lixeira cilíndrica com tampa , capacidade para 40 litros, confeccionada em plástico polipropileno, com tampa e alça vazada, com capacidade para 40 litros, medidas aproximadas de 525mm (altura) x 455mm (largura) X 387mm (profundidade). O produto poderá ser solicitado nas cores preto, branco, cinza e vermelho. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.			
71	376 Unidade	Lixeira cilíndrica com tampa , capacidade para 60 litros, confeccionada em plástico polipropileno, com tampa, com capacidade para 60 litros, medidas aproximadas de 615mm (altura) x 510mm (largura) X 435mm (profundidade). O produto poderá ser solicitado nas cores preto, branco, cinza e vermelho. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.			
72	276 Unidade	Lixeira cilíndrica , confeccionada em plástico polipropileno, sem tampa, com capacidade para 50 litros . Medidas aproximadas de 30cm de diâmetro x 70 cm de altura. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.			
73	389 Unidade	Lixeira plástica cilíndrica com pedal e tampa , injetado em 100% polipropileno, capacidade 100 litros. Cores diversas; 927mm (altura) x 555mm (largura) x 530mm (profundidade)			
74	226 Unidade	Cesto plástico telado com tampa, capacidade para 30 litros , para banheiro confeccionada em material leve e resistente. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.			
75	293 Unidade	Lixeira plástica quadrada com pedal e tampa , injetado em 100% polipropileno, capacidade 25 litros . Cores diversas; 470mm (altura) x 370mm (largura) x 340mm (profundidade)			
76	88 Unidade	Refil de Mop para balde duplo 33 litros			
77	805 Unidade	Saboneteira com reservatório , para sabonete líquido, capacidade de 900ml, material em ABS, na cor branca . Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
78	167 Unidade	Saboneteira giratória , com reservatório, para sabonete líquido, em vidro transparente, com capacidade para 500 ml . Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
79	204 Unidade	Suporte fixo para copos de água, em policarbonato , com kit contendo parafusos e buchas para a instalação. Medidas aproximadas: 49 x 13 x 12cm (A x L x P), diâmetro da boca de 7cm. Acondicionado em embalagem original do fabricante.			
80	194 Unidade	Suporte fixo para copos de café, em policarbonato , com kit contendo parafusos e buchas para a instalação. Medidas aproximadas: 48 x 11,5 x 10,7cm (A x L x P), diâmetro da boca de 5cm. Acondicionado em embalagem original do fabricante.			
81	1.544 Unidade	Suporte para toalha interfolha, com 02 dobras, para papel de até 23 x 27cm , esmaltado na cor branca. Acondicionado em embalagem original do fabricante.			

LOTE 04 – COPOS DESCARTÁVEIS

Item	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
82	2.330 Caixa com 2.500 copos	Copo descartável para água com capacidade mínima de 200 ml , de polipropileno confeccionado com resina termoplástica translúcida incolor com capacidade de 200 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; sendo pacotes plásticos de 180 g contendo 100 unidades de 1,8 g cada, embalados em caixas com 25 centos. A embalagem contém externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos são homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não apresentam sujidade interna ou externamente. Os copos trazem gravados em relevo, com caracteres visíveis, marca e identificação, assim como capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Os copos estão acondicionados em caixas de papelão com 2.500 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade de nosso produto até seu uso. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, laudo analítico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, e que ateste a conformidade do produto com os critérios estabelecidos pela Norma NBR 14865:2012 e ABNT NBR 13230:2008. APRESENTAR AMOSTRA			
83	924 Caixa com 5.000 copos	Copo descartável para café com capacidade mínima de 50 ml , de polipropileno confeccionado com resina termoplástica branca com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; sendo pacotes plásticos de 75 g contendo 100 unidades de 0.75 g cada, embalados em caixas com 50 centos. A embalagem contém externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos são homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não apresentam sujidade interna ou externamente. Os copos trazem gravados em relevo, com caracteres visíveis, marca e identificação, assim como capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Os copos estão acondicionados em caixas de papelão com 5000 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, laudo analítico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, e que ateste a conformidade do produto com os critérios estabelecidos pela Norma NBR 14865:2012 e ABNT NBR 13230:2008.			

LOTE 05 - PAPÉIS DESCARTÁVEIS

Item	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
84	2.412 Fardo com 64 rolos	Papel higiênico apresentando folha dupla, de alta qualidade, classe 1 , fabricado a partir de fibras naturais virgens, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfregar durante o uso e não apresentar odor desagradável. Papel na cor branca, gofrado ou não, picotado, com largura mínima de 10cm e comprimento mínimo de 30m. Produto acondicionado em pacote plástico biodegradável, contendo 4 rolos cada, na embalagem deverão constar, de forma impressa, informações do fabricante e do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando a classificação do produto, conforme ABNT NBR 15464 (última versão), laudo de biodegradação da embalagem, conforme ASTM D 5511 (última versão) ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Caso necessário, após a utilização, ou a qualquer tempo, a Administração poderá encaminhar amostras do Item para análise do IPT ou de outro laboratório certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) – INMETRO, às custas do fornecedor. APRESENTAR AMOSTRA			
85	3.776 Caixa com 08 unidades	Papel higiênico para dispenser, apresentando folha simples, de alta qualidade, classe 1 , fabricado a partir de fibras naturais virgens, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfregar durante o uso e não apresentar odor desagradável. Papel na cor branca, gofrado ou não, com largura mínima de 10cm e comprimento mínimo de 300m. Produto acondicionado em fardo plástico biodegradável, contendo 8 rolos cada, na embalagem deverão constar, de forma impressa, informações do fabricante e do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando a classificação do produto, conforme ABNT NBR 15464 (última versão), laudo de biodegradação da embalagem, conforme ASTM D 5511 (última versão) ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva			

		<p>tradução juramentada, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Caso necessário, após a utilização, ou a qualquer tempo, a Administração poderá encaminhar amostras do Item para análise do IPT ou de outro laboratório certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) – INMETRO, às custas do fornecedor. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
86	7.937 Fardo com 64 rolos	<p>Papel higiênico apresentando folha simples, de alta qualidade, classe 1, fabricado a partir de fibras naturais virgens, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfarelar durante o uso e não apresentar odor desagradável. Papel na cor branca, gofrado ou não, picotado, com largura mínima de 10cm e comprimento mínimo de 30m. Produto acondicionado em pacote plástico biodegradável, contendo 4 rolos cada, na embalagem deverão constar, de forma impressa, informações do fabricante e do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando a classificação do produto, conforme ABNT NBR 15464 (última versão), laudo de biodegradação da embalagem, conforme ASTM D 5511 (última versão) ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Caso necessário, após a utilização, ou a qualquer tempo, a Administração poderá encaminhar amostras do Item para análise do IPT ou de outro laboratório certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) – INMETRO, às custas do fornecedor. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
87	3.573 Pacote com 1000 fls.	<p>Papel toalha, gofrado, interfolhado, 2 dobras, com 1.000 folhas, medindo 23cm x 23cm, (podendo haver oscilação de mais ou menos 0,5cm) , fabricado com 100% fibras naturais virgens, sem fragrâncias e impurezas, cor branca, gofrado, classe I – características do papel: fator de reflectância difusa no azul (alvura – isso) maior que 85%; pintas menores que 5 mm²/m²; tempo de absorção de água menor que 6s; capacidade de absorção de água maior que 5 g/g; furos menor que 10 mm²/m²; resistência a tração a úmido ponderada maior que 90 n.m, conforme especificações da tabela 1 da nbr 15464 da ABNT. Na embalagem deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão,</p>			

		<p>Laudo analítico, emitido pelo I.P.T (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas descritas, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/ Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Caso necessário, após a utilização, ou a qualquer tempo, a Administração poderá encaminhar amostras do Item para análise do IPT ou de outro laboratório certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) – INMETRO, às custas do fornecedor. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
88	9.380 Caixa com 5.000 folhas	<p>Papel toalha branco, gofrado, interfolhado, 2 dobras, com 5.000 folhas, medindo 23cm x 21cm (podendo haver oscilação de mais ou menos 0,5cm), fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado), classe 1, características do papel: alvura difusa, com UV calibrado superior a 85%, conforme ABNT NBR 15134:2007, gramatura superior a 25 g/m², conforme ABNT NBR 15134:2007, furos igual ou inferior a 5,0mm²/m², conforme ABNT NBR 15134:2007; Tempo de absorção de água inferior a 4s, conforme ABNT NBR 15134:200 e Resistência à tração a úmido ponderada superior a 120 N/m, conforme especificações da tabela 1 da nbr 15464 da ABNT. Produto acondicionado em caixa de papelão contendo 5.000 folhas. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas descritas, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/ Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Caso necessário, após a utilização, ou a qualquer tempo, a Administração poderá encaminhar amostras do Item para análise do IPT ou de outro laboratório certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) – INMETRO, às custas do fornecedor. APRESENTAR AMOSTRA</p>			

LOTE 6 - SACOS PARA LIXO DOMICILIAR E EMBALAGEM PLÁSTICA

Item	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
89	2.974 Pacote com 100 unidades	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, com capacidade de 90 litros , reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 92 cm de largura x 90 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto a identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão, tipo de resíduo "comum", dados de identificação como procedência, nº. do lote, data de fabricação e prazo de validade. atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.			
90	512 Pacote com 100 unidades	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum , saco resistente, virgem, de cor preto , confeccionado de polietileno de alta densidade , solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras no inferior e lateral do saco medindo 115 cm largura x 115 cm altura , suportando 72 kg, tendo sua capacidade volumétrica 240 litros , tipo comum, pacote com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto deve conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo "comum", dados de identificação como procedência, nº. do lote, data de fabricação e prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado. APRESENTAR AMOSTRA			

91	2.745 Pacote com 100 unidades	<p>Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade, solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras no inferior e lateral do saco medindo 59 cm largura x 62 cm altura, suportando 6 kg, tendo sua capacidade volumétrica 30 litros, tipo comum, pacote com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto deve conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo "comum", dados de identificação como procedência, nº. do lote, data de fabricação e prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (nbr 9191/2008). O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
92	1.228 Pacote com 100 unidades	<p>Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade, solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras no inferior e lateral do saco medindo 63 cm largura x 80 cm altura, suportando 10 kg, tendo sua capacidade volumétrica 50 litros, tipo comum, pacote com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto deve conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo "comum", dados de identificação como procedência, nº. do lote, data de fabricação e prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (nbr 9191/2008). O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.</p>			
93	44 Pacote	<p>Saco para acondicionamento de alimentos, em polietileno de alta densidade, virgem, transparente, medindo 18 x 25 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote com 500 unidades.</p>			
94	46 Pacote	<p>Saco para acondicionamento de alimentos, em polietileno de alta densidade, virgem, transparente, medindo 30 x 40 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote com 500 unidades.</p>			

95	150 Caixa com 50 unidades	<p>Saco hamper descartável para condicionamento de roupa pesada, na cor azul, medindo 80 cm de largura por 100 cm de altura, devendo estar em conformidade com a Norma IPT - NEA 77 (2010). Apresentado em caixa resistente ao empilhamento de 15 caixas, contendo 50 unidades de saco por caixa, dobrados individualmente. O vencedor deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, Laudo Técnico, realizado por laboratório de notória especialização, comprovando as ponderações de ensaios previsto na Norma Técnica do IPT NEA - 77/2010 citadas no objeto. Apresentar número de Registro do produto na ANVISA, conforme Lei Federal nº 6.360/76. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.</p>			
----	------------------------------------	--	--	--	--

LOTE 07 - COPOS PLASTICOS BIODEGRADÁVEIS					
Item	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
96	202 Caixa com 2.500 copos	<p>Copo plástico descartável de 200 ml biodegradável, produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de água, sucos, refrigerantes e similares. Cada copo deve apresentar massa mínima de 1,80 gramas e ser confeccionado em polipropileno. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:20012. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidade interna ou externamente, bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades e reembalados em caixa com 25 mangas. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total do copo, a quantidade de copos, dados do fabricante, código de barras e a certificação Compulsória do Inmetro. Os copos devem trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante; capacidade do copo e símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13230:2008. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo(s) de determinação da massa do copo plástico, determinação da resistência à compressão lateral, de visualização da marcação, identificação e embalagem e de determinação da migração total, que comprove(m) o atendimento à NBR 14865:2012, emitido(s) pelo IPT ou por</p>			

		laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro e Laudo de biodegradação, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. APRESENTAR AMOSTRA			
97	78 Caixa com 5.000 copos	Copo plástico descartável de 50ml biodegradável , produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de cafés e similares. Cada copo deve apresentar massa mínima de 0,75 gramas e ser confeccionado em polipropileno. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:20012. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidade interna ou externamente, bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades e reembalados em caixa com 50 mangas. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total do copo, a quantidade de copos, dados do fabricante, código de barras e a certificação Compulsória do Inmetro. Os copos devem trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante; capacidade do copo e símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13230:2008. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo(s) de determinação da massa do copo plástico, determinação da resistência à compressão lateral, de visualização da marcação, identificação e embalagem e de determinação da migração total, que comprove(m) o atendimento à NBR 14865:2012, emitido(s) pelo IPT ou por laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro e Laudo de biodegradação, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.			

LOTE 08 - SACOS PARA LIXO DOMICILIAR BIODEGRADÁVEL

Item	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
98	1.656 Pacote com 100 unidades	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar com capacidade de 90 litros , reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável e de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 92 cm de largura x 90 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto a identificação			

		da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão e Laudo de biodegradação conforme ASTM D 5511:12 ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.			
99	1.652 Pacote com 100 unidades	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar com capacidade de 240 litros , reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável e de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 115 cm de largura x 115 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto a identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão e Laudo de biodegradação conforme ASTM D 5511:12 ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.			
100	1.628 Pacote com 100 unidades	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar com capacidade de 30 litros , reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável e de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto a identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório			

		<p>acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão e Laudo de biodegradação conforme ASTM D 5511:12 ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.</p>			
101	1.590 Pacote com 100 unidades	<p>Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar com capacidade de 50 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável e de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto a identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão e Laudo de biodegradação conforme ASTM D 5511:12 ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.</p>			
102	1.600 Pacote com 100 unidades	<p>Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 30 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, biodegradável, de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. Em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, cnpj do fabricante, nº de lote, responsável técnico, número do registro no ministério da saúde e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O vencedor deverá apresentar, no</p>			

		<p>prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008 e Laudo de determinação de biodegradação, conforme ASTM D 5511:12, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional, neste caso com a respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.</p>			
103	1.700 Pacote com 100 litros	<p>Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 50 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, biodegradável, de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. Em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, cnpj do fabricante, nº de lote, responsável técnico, número do registro no ministério da saúde e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O vencedor deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008 e Laudo de determinação de biodegradação, conforme ASTM D 5511:12, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional, neste caso com a respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado. APRESENTAR AMOSTRA</p>			
104	1.800 Pacote com 100 unidades	<p>Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 90 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, biodegradável, de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 92 cm de largura x 90 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em</p>			

		<p>embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. Em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, cnpj do fabricante, nº de lote, responsável técnico, número do registro no ministério da saúde e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O vencedor deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008 e Laudo de determinação de biodegradação, conforme ASTM D 5511:12, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional, neste caso com a respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.</p>			
105	1.600 Pacote com 100 unidades	<p>Saco plástico para acondicionamento de roupas hospitalares na cor laranja, medindo 75cm de largura, 105cm de altura mínima, capacidade 100 litros/30kg, resistente, confeccionado em polietileno de baixa densidade (pedb), não reciclado (virgem), biodegradável, atóxico e inodoro, em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e NBR 7500 (classe II, tipo E) e RDC Anvisa nº 306/2004. Em cada saco devem constar individualmente: a identificação do fabricante por seu cnpj, a capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo, classe, advertências, simbologia conforme nbr 9191 e nbr 7500. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. O vencedor deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo BBInmetro, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008 e Laudo de determinação de biodegradação, conforme ASTM D 5511:12, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional, neste caso com a respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado, apresentar amostra.</p>			

Valor Global R\$ _____ (_____)

Prazo de Validade da proposta: _____ (nunca inferior a 60 dias).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Declaro sob as penas da Lei, que não existe fato que impeça nossa empresa de participar de licitações e contratar com a Administração Pública, assim como não existem fatos que descumpram o dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2022.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

E-mail: _____



ANEXO I - A

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - COMPOSTOS QUÍMICOS E PREPARADOS		
Item	Un.	Descrição
1	Galão com 5 litros	Água Sanitária 5 litros. Embalada em frasco branco resistente, contendo 5.000 ml, tampa com rosca, bico dosador e alça. Composição: hipoclorito de sódio e água. Aspecto líquido límpido, PH a 20C de 11,0 a 13,0, cor amarelo esverdeado, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, densidade de 1,020 a 1,0940. O produto deverá ter eficácia anti-microbiana. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa, comprovando ensaios de determinação do ph puro, cloro ativo, densidade e teste de eficácia contra staphylococcus aureus e salmonella choleraesius.
2	Frasco com 1 litro	Alcool 70 %. Com rótulo externo contendo dados de identificação, lote, data de fabricação e validade, procedência, e cuidados na armazenagem. o rótulo deverá ostentar a identificação da Certificação do Sistema Brasileiro de Certificação SBC, conforme Portaria nº 15 de 29/01/2001, concedida e aprovada pelo INMETRO. A ser utilizado na desinfecção de superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas, etc. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA .
3	Frasco com 1 litro	Alcool 92,8 inpm (96 gl) em frasco com 1 litro com rótulo externo contendo dados de identificação, lote, data de fabricação e validade, procedência, e cuidados na armazenagem. o rótulo deverá ostentar a identificação da Certificação do Sistema Brasileiro de Certificação SBC, conforme Portaria nº 15 de 29/01/2001, concedida e aprovada pelo INMETRO. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
4	Refil 700 ml	Alcool gel 70º anti-séptico com aloe vera. Refil de 700 ml. Gel higienizante e hidratante para assepsia das mãos. Cor transparente, odor característico, PH 6,0 a 8,0. Densidade de 0,840 a 0,880 G/ML. Ativo 70% álcool etílico. Composição: água, álcool 70%, carbomero, amonimethyl propanol, extrato de aloe vera, imidazolidinyl urea. O produto deverá ter eficácia anti-microbiana frente a Pseudomonas aeruginosa, scherichia coli, staphylococcus aureus e salmonella choleraesius. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa comprovando ensaios de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização e ação bactericida. APRESENTAR AMOSTRA
5	Frasco com 750 ml	Cera líquida incolor, leitosa, que não modifique a cor do piso, embalagem de 750ml. Líquido branco, PH entre 8,7 e 9,7, em sua composição deverá conter Carnaúba e Parafina. Rótulo com informações do produto e do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa que comprove(m) a determinação do PH puro e a caracterização da amostra. APRESENTAR AMOSTRA
6	Frasco com mínimo 750 ml	Desinfetante líquido para uso geral, que tenha como componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias. Frasco com capacidade mínima de 750 ml. O vencedor devera apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
7	Frasco com 400 ml	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no minimo 350ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
8	Galão com 5 litros	Detergente com cloro, galão com 5 litros. Detergente alcalino clorado, concentrado. Composto por: hipoclorito de sódio 12%, espessantes, tensoativos iônicos, desengordurantes e água. Utilizado para sanitizar e desengordurar pisos. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
9	Frasco com 500	Detergente líquido neutro embalado em frasco de 500 ml. Composição: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, hidróxido (sol. 50%), sulfato de magnésio, laurel éter sulfato

	ml	de sódio, conservante, polihidroxietileno, glicerina e água. Deverá constar no rótulo, produto dermatologicamente testado, dados de identificação do fabricante, instruções de uso e telefone do SAC. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa ensaios de caracterização da amostra, determinação da densidade, viscosidade, teor de princípio ativo aniônico e ph puro. APRESENTAR AMOSTRA
10	Unidade	Inseticida multiuso a base de água com solvente. aerosol, frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propolente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
11	Unidade	Limpa alumínio de ação instantânea, para dar brilho em alumínio, em frasco plástico tipo squeeze de 500ml, com bico dosador e tampa flip top, com a finalidade de tirar manchas, fuligem e gordura. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, lote e data de fabricação. Composição: Líquido translúcido composto de tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, coadjuvante, essência e água. O vencedor devera apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
12	Frasco com 500 ml	Limpa vidros recomendado para limpar e desembaçar vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Líquido límpido, transparente e levemente azulado, com PH entre 8,5 e 10,5. O produto deverá ser de fácil aplicação, possuir secagem rápida, remover resíduos de maresia, fuligem e poeira e ter excelente poder desengordurante. Frasco de 500 ml com tampa flip top, contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, número do Ceatox e indicações de uso. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solventes, corante, veículo e sequestrante. Embalagem copm 24 frascos. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
13	Galão com 5 litros	Limpador para piso, sem enxague. Galão com 5 litros. Composto por: óxido de dimetilamina, sal de etilendiaminotetraacetico tetrasódico, fragrância, polímero acrílico e água. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA
14	Frasco com 500 ml	Limpador líquido uso geral, sem enxague. Para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais e outras superfícies laváveis, pronto uso. Embalagem: Frasco plástico contendo 500 ml. Reembalado em caixas de papelão contendo 24 frascos. Produto com Ph entre 11 e 14. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa de caracterização de amostra, determinação do PH puro e determinação do teor do princípio ativo.
15	Frasco com 200 ml	Lustra moveis acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido, viscoso, fragrância erva doce, PH entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na Anvisa.
16	Pacote com 12 unidades	Pedra sanitária, com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em sachê de ate 35 grs , com suporte plástico. Composição: paradiclorobenzeno, fragrância e corante, podendo conter CI 67405, CI 45170, C1113. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade. Conforme norma ABNT NM ISO 2470. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
17	FRASCO COM 1 LITRO	Querosene. Utilizado na limpeza de superfícies com oleosidades bem como diluente para tintas, resinas e vernizes; seu uso ajuda a assegurar bom espalhamento, nivelamento e secagem. Composto de aguarrás mineral. Densidade (25°C): 0,740 a 0,800. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
18	Frasco com 500 ml	Removedor. Para utilização na limpeza de superfícies com oleosidades bem como diluente para tintas, resinas e vernizes para assegurar bom espalhamento, nivelamento e secagem. Densidade (25°C): 0,740 a 0,800. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
19	Pacote com 05 unidades	Sabão de coco. Acondicionado em pacote plástico opaco e resistente 200 gramas a unidade. Composição óleo de babaçu, agente anti-redepositante, carga, agente de controle de PH, alcalinizante e veículo. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante, n. de autorização de funcionamento na ANVISA, conservação, modo de usar, composição, número do lote, data de fabricação e validade do produto. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA,

20	Pacote com 5 unidades	Sabão em pedra. Glicerinado neutro multiuso em barra de 200 gramas de primeira qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada, composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina. Branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
21	Pacote com até 01 kg	Sabão em pó pesando 1.000 Gramas, embalado em caixa de papelão, anatômica com sistema prático para fechamento após o uso, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato triplo lisfosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio 4, 4` bis (2 sufoestiril bifeneil dissodico), branqueador optico, enzimas, CMC, perfume e água. Contem tensoativo biodegradável, notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, conform Lei Federal nº 6.360/76. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa que comprovem a determinação de matéria ativa aniônica, teor de material volátil a 105°C, PH de soluções aquosas de sabões e detergentes.
22	Unidade	Sabonete líquido pronto uso. Para limpeza das mãos, acondicionado em sache plástico para refil de 800 ml. Deve possuir qualidades emolientes, suavidade e cremosidade. Composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, perfume, agente emilente, conservante e agua. Fragrância erva-doce. Aspecto viscoso perolizado, odor característico, PH de 6,5 a 7,5. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa, ensaios de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização.
23	Galão com 05 litros	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa, de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização. APRESENTAR AMOSTRA
24	Frasco com 300 grs	Saponáceo em pó com detergente e cloro composto em frasco de 300 grs, tampa abre e fecha. Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, tensoativo biodegradavel, corante e essência. Na embalagem deverá conter informações sobre o respectivo CRQ. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
25	Frasco com 2 litro	Amaciante para roupa, acondicionado em embalagem plástica de 2.000 ml com alça, tampa de rosca dosadora e suave fragrância. O produto deverá conter aspecto líquido viscoso, odor característico, PH de 6,5 a 7,5. Composto de quaternário de amônio, corante, essência, espessante, conservante e água. Constar na embalagem: marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante, validade e código de barras. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa, comprovando ensaios de determinação do ph puro, densidade, teor de princípio ativo catiônico, irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização.
26	Galão com 5 litros	Amaciante para roupa, acondicionado em embalagem plástica de 5.000 ml com alça, tampa de rosca dosadora e suave fragrância. O produto deverá conter aspecto líquido viscoso, odor característico, PH de 6,5 a 7,5. Composto de quartenário de amônio, corante, essência, espessante, conservante e água. Constar na embalagem: marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante, validade e código de barras. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa, comprovando ensaios de determinação do ph puro, densidade, teor de princípio ativo catiônico, irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização.
27	Galão com 5 litros	Desinfetante para uso geral, pronto uso. Indicado para limpeza e desinfecção de sanitários, ralos, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Com ação bactericida e germicida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus. Composição: resina acrílica nitrilobutadieno 0,2%, óleo de eucalipto 0,2%, cloreto de alquil dimetil amônio 50%. Ph puro 7,49. Apresentar juntamente com a amostra, Fispq, notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, conforme Lei Federal nº 6.360/76. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa de comprovação de ação bactericida e germicida, determinação do teor de princípio ativo-catiônico, irritação/corrosão ocular primária e toxicidade oral.
28	Lata com 750 ml	Desinfetante tipo creolina, bactericida e germicida, indicado o uso puro para desinfecção e para limpeza geral diluído em até 1:10. Composto de ativo, emulsificante, agente de controle

		de PH, coadjuvantes e veículo, com ingrediente ativo de cresóis a 10%. Embalado em lata contendo 750ml, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
29	Galão com 5 litros	Gel higienizante anti-séptico para as mãos com triclosan. Gel transparente, odor característico alcóólico, PH entre 6,0 a 7,0, incolor. Composição: água, álcool 92,8 INPM, espessante, triclosan, neutralizante e glicerina. Apresentação em bombonas com 5 litros. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa, de contagem de microorganismos viáveis, determinação de ph puro e determinação de teor ativo do produto. APRESENTAR AMOSTRA
30	Galão com 05 litros	Hipoclorito de sódio, galão com 5 lts, concentração de 12% a 14% de cloro livre. utilizado para limpeza, branqueamento e desinfecção de superfícies e tecidos. Aspecto líquido transparente, PH puro a 20°C de 12 a 14. Odor característico, cor amarelo esverdeado, Teor de cloro ativo p/p: 4,5 a 5,5, densidade 25° C, g/ml de 1,050 a 1,080. Composto por sódio e água. Apresentar juntamente com a amostra, Fispq, notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa, conforme lei federal nº 6.360/76. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA e Laudos de laboratório (s) habilitado (s) pela Anvisa, de determinação da densidade, ph puro e cloro ativo, assim como Alvara emitido pela polícia Científica / Civil do Estado de São Paulo para produtos químicos controlados. APRESENTAR AMOSTRA
31	Frasco 1.000 ml	Lava roupas, acondicionado em embalagem plástica de 1.000 ml com tampa e rosca dosadora. O produto deverá conter odor característico, cor verde, aspecto líquido límpido, ph entre 8,0 a 9,0 e atender a seguinte composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio, laurel éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, surfactante, aditivo, espessante, branqueador optico, conservante, corante, fragrância e água. Constar na embalagem: marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante e validade. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
32	Galão com 5 litros	Limpa carpetes. Produto para a limpeza eficiente de tapetes, carpetes e estofados. Não agride as fibras dos tecidos e não altera as cores originais. Com um elevado poder de suspensão e remoção das sujeiras impregnadas. Possui alto nível de espumação, podendo ser aplicado manualmente ou com máquinas. Suave fragrância. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.
33	Unidade	Sabonete em pedra 85 grs. Embalado em caixa de papelão e internamente em saco TNT, na fragrância extrato de pétalas com vitamina e. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, composição, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, número do registro na ANVISA e número da autorização de funcionamento. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a Ficha Técnica, FISPQ, o registro / notificação do produto na ANVISA.

LOTE 02 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Item	Un.	Descrição
34	Unidade	Desentupidor de pia sanfonado. Confeccionado em borracha, com cabo de aproximadamente 15 cm, possuindo pegador para as mãos.
35	Unidade	Desentupidor de vaso sanitário. Confeccionado em borracha, com cabo de madeira plastificado de aproximadamente 80 cm,
36	Unidade	Escova para vaso sanitário com cerdas. Vassoura higiênica, escova para uso geral sanitária, cabo plástico de 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de 3 cm de altura, brancas. Formato do corpo: oval com medidas aproximadas de 10 cm comprimento x 9 cm de largura, com suporte plástico medindo 10 cm altura x 9 cm de comprimento. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão
37	Pacote	Espunja de aço composta de aço carbono. Para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote.
38	Pacote	Espunja multiuso, composta de espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo, sendo o lado verde utilizado para limpezas pesadas (abrasivas) facilitando na remoção de gorduras de painéis em geral e o lado amarelo para limpeza delicada, talheres, utensílios de cozinha,

		vidros entre outros. Medidas: 110 mm x 75 mm x 20mm. Embalagem reciclável contendo 4 unidades, deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Prazo de validade: indeterminado.
39	Pacote	Flanela para limpeza confeccionado em algodão. Confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja nas medidas aproximadas de 40 x 60 cm. Embalados em saco plástico com 05 unidades lacrado. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante.
40	Unidade	Mangueira flexível e transparente para jardim. Fabricada com tripla camada, duas de PVC e uma trama de fios de poliéster industrial de alta tenacidade. Montada e embalada com esguicho para conexão de torneira com rosca de ½ polegada. Comprimento de 50 metros.
41	Unidade	Mangueira flexível e transparente para jardim. Fabricada com tripla camada, duas de PVC e uma trama de fios de poliéster industrial de alta tenacidade. Montada e embalada com esguicho para conexão de torneira com rosca de ½ polegada. Comprimento de 50 metros.
42	Unidade	Pá para lixo com base em metal zincado. Cabo de madeira com 86 cm plastificado, com gancho e rosca plástica, medidas aproximadas de 19,5 cm comprimento x 25,5 cm e largura, com etiqueta com os dados de identificação do fabricante e marca.
43	Unidade	Palha de aço nº 01, confeccionada em carbono pacote com uma unidade de 25 gramas. Acondicionada em embalagem com dados de identificação dos produtos e fabricante.
44	Pacote	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 75 cm x 45 cm, costurado/fechado tipo saco, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação. Pacotes lacrados com 05 unidades. O produto deverá ser embalado em saco plástico e possuir etiqueta com dados de identificação e procedência.
45	Pacote	Pano de prato. Composto de tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado de 48 cm x 77 cm, pano liso, sem estampa com bainha feita para que não desfie. Pacotes lacrados com 05 unidades. Com etiqueta para identificação das medidas do fabricante. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão
46	Unidade	Rodo com base de alumínio. Medindo aproximadamente 38 cm x 3 cm, borracha em EVA dupla fixa, com suporte plástico rebitado, cabo de madeira pinus plastificado, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.
47	Unidade	Rodo puxa e seca, base plástica, largura de 38 a 40cm com dentes plásticos para segurar o pano e boca para encaixe do cabo com diâmetro aproximado de 2cm, borracha acoplada feita de EVA dupla com espessura de no mínimo 0,4mm. Cabo em madeira de 1,20m, encapado e com encaixe perfeito na base. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove as propriedades gerais, mecânicas e físicas. APRESENTAR AMOSTRA
48	Unidade	Rodo puxa e seca, base plástica, largura de 58 a 60cm com dentes plásticos para segurar o pano e boca para encaixe do cabo com diâmetro aproximado de 2cm, borracha acoplada feita de EVA dupla com espessura de no mínimo 0,4mm. Cabo em madeira de 1,20m, encapado e com encaixe perfeito na base. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove as propriedades gerais, mecânicas e físicas. APRESENTAR AMOSTRA
49	Unidade	Rodo espuma limpa azulejo. Composto de esponja em uma base plástica de aproximadamente 20 cm. Cabo de madeira plastificado com 80 cm.
50	Unidade	Vassoura com cerdas de nylon com capa plástica, base com no mínimo 21cm de largura e 3,5cm de altura com bocal para encaixe do cabo diâmetro de 2,5cm, mínimo 32 tufo com altura mínima de 10cm. Cabo em madeira de 1,20m, encapado e com encaixe perfeito na base. Produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove as propriedades gerais, mecânicas e físicas. APRESENTAR AMOSTRA
51	Unidade	Vassoura em nylon com base plástica medindo aproximadamente 21 cm com capa plástica de 20 cm.
52	Unidade	Vassoura em palha com cerdas naturais, selecionada. Isentas de capim, com aproximadamente 35 cm de largura do leque, cabo de madeira revestido de plástico, cerdas amarradas com fios de arame. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão.
53	Unidade	Balde plástico reciclado, canelado, com alça de metal, sem tampa com capacidade para 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e capacidade.
54	Unidade	Balde plástico reciclado, canelado, com alça de metal, sem tampa com capacidade para 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e capacidade.

55	Unidade	Escova própria para instrumentais. Escova plana reutilizável / autoclave. Comprimento de 220 mm. Medindo 78x17x10mm (comprxlargxalt).
56	Unidade	Escova para lavar roupa. Escova oval composta em material sintético com pigmentos e metal, designer no formato da mão, com cerdas de nylon com 2,2 cm de altura cada de primeira qualidade. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão.
57	Unidade	Mangueira flexível e transparente para jardim. Fabricada com tripla camada, duas de PVC e uma trama de fios de poliéster industrial de alta tenacidade. Montada e embalada com esguicho para conexão de torneira com rosca de ½ polegada. Comprimento de 20 metros.
58	Unidade	Vassoura limpa teto. Vassoura limpa teto, com cerdas sintéticas, com cabo extensor, com comprimento total no mínimo de 2,0 m, comprimento mínimo das fibras de limpeza de 20 cm.

LOTE 03 - CESTOS E DISPENSERES PLÁSTICOS

Item	Un.	Descrição
59	Par	Bota de limpeza unissex para utilização em limpezas e serviços gerais, tipo impermeável, cano curto, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc), injetado em uma só peça. Cano de aproximadamente 26 cm nas cores branca, azul e preto, tamanhos variados do 33 ao 46.
60	Par	Luva de Látex para limpeza, punho longo de aproximadamente 31 cm e espessura de 0,40 mm, na cor amarela, tamanho P, sem costuras, totalmente impermeável, para proteger as mãos do contato com produtos químicos – incluindo alguns abrasivos – e respingos. Produzida em látex, deve possuir alta aderência e palma antiderrapante para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Aplicação: Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza e higienização. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM que comprove as exigências estabelecidas pelo MTE NORMA EM 388:2003 – EM 420:2003 e MT-11:1977 e cópia do certificado de aprovação CA.
61	Par	Luva de Látex para limpeza, punho longo de aproximadamente 31 cm e espessura de 0,40 mm, na cor amarela, tamanho M, sem costuras, totalmente impermeável, para proteger as mãos do contato com produtos químicos – incluindo alguns abrasivos – e respingos. Produzida em látex, deve possuir alta aderência e palma antiderrapante para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Aplicação: Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza e higienização. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM que comprove as exigências estabelecidas pelo MTE NORMA EM 388:2003 – EM 420:2003 e MT-11:1977 e cópia do certificado de aprovação CA.
62	Par	Luva de Látex para limpeza, punho longo de aproximadamente 31 cm e espessura de 0,40 mm, na cor amarela, tamanho G, sem costuras, totalmente impermeável, para proteger as mãos do contato com produtos químicos – incluindo alguns abrasivos – e respingos. Produzida em látex, deve possuir alta aderência e palma antiderrapante para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Aplicação: Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza e higienização. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis após o certame: Laudo(s) emitido por laboratório credenciado no INMETRO que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM que comprove as exigências estabelecidas pelo MTE NORMA EM 388:2003 – EM 420:2003 e MT-11:1977 e cópia do certificado de aprovação CA.
63	Unidade	Cesto de lixo 22 litros, confeccionado em polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico com capacidade de 22 litros sem tampa. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão.
64	Unidade	Lixeira cilíndrica com tampa, capacidade para 100 litros, confeccionada em plástico polipropileno, com tampa, com capacidade para 100 litros, medidas aproximadas de 730mm (altura) x 590mm (largura) X 515mm (profundidade). O produto poderá ser solicitado nas cores preto, branco, cinza e vermelho. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.
65	Unidade	Conjunto balde espremedor 33 litro. (C/DIVISOR DE ÁGUAS). O balde e suporte medindo

		aproximadamente 36,5x41x91,5cm. Composto de plástico e metal. Altura aproximadas do conjunto de 80x48,7x42x5cm. Constar na embalagem: marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante, validade e código de barras.
66	Unidade	Conjunto MOP PÓ 60 cm. (Base, refil e cabo). A base medindo aproximadamente 60x11x7cm. Base polipropileno e metal. Refil 30% algodão e 70% poliéster, pesando 195 gramas nas medidas aproximadas de 58x23x20 cm. Cabo em aço com proteção plástica medindo 1,20 mts. Constar na embalagem: marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante, validade e código de barras. O vencedor deverá apresentar amostra, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão
67	Unidade	Dispenser para álcool gel. Medindo aproximadamente (altxlargxprof) 280mmx125mmx120mm. Composto de plástico polipropileno e aditivado. Deverá possuir abertura com sistema de chaves. Para acondicionar refis até 800 ml. Constar na embalagem: marca, composição, instruções de uso, dados do fabricante, validade e código de barras.
68	Unidade	Dispenser para papel higiênico rolo de 400 mts. Em alto impacto. Cor branca.
69	Kit	Kit Completo do carrinho funcional de limpeza, contendo: um carrinho funcional de limpeza, um balde espremedor para duas águas, uma pá plástica para lixo, uma placa de sinalização piso molhado, , um conjunto mop pó de 60 cm com cabo em alumínio, um conjunto mop úmido de 320g cru com cabo em alumínio - material de polipropileno cor padrão, estrutura preta e balde amarelo, aturado chão 900cm, largura 56cm, comprimento 89cm, rodas: rodízios de PVC # fixas de 8" # 2 giratórias de 2" capacidade carga: 300kg.
70	Unidade	Lixeira cilíndrica com tampa, capacidade para 40 litros, confeccionada em plástico polipropileno, com tampa e alça vazada, com capacidade para 40 litros, medidas aproximadas de 525mm (altura) x 455mm (largura) X 387mm (profundidade). O produto poderá ser solicitado nas cores preto, branco, cinza e vermelho. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.
71	Unidade	Lixeira cilíndrica com tampa, capacidade para 60 litros, confeccionada em plástico polipropileno, com tampa, com capacidade para 60 litros, medidas aproximadas de 615mm (altura) x 510mm (largura) X 435mm (profundidade). O produto poderá ser solicitado nas cores preto, branco, cinza e vermelho. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.
72	Unidade	Lixeira cilíndrica, confeccionada em plástico polipropileno, sem tampa, com capacidade para 50 litros. Medidas aproximadas de 30cm de diâmetro x 70 cm de altura. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.
73	Unidade	Lixeira plástica cilíndrica com pedal e tampa, injetado em 100% polipropileno, capacidade 100 litros. Cores diversas; 927mm (altura) x 555mm (largura) x 530mm (profundidade)
74	Unidade	Cesto plástico telado com tampa, capacidade para 30 litros, para banheiro confeccionada em material leve e resistente. O produto deverá conter dados de identificação do fabricante.
75	Unidade	Lixeira plástica quadrada com pedal e tampa, injetado em 100% polipropileno, capacidade 25 litros. Cores diversas; 470mm (altura) x 370mm (largura) x 340mm (profundidade)
76	Unidade	Refil de Mop para balde duplo 33 litros
77	Unidade	Saboneteira com reservatório, para sabonete líquido, capacidade de 900ml, material em ABS, na cor branca. Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
78	Unidade	Saboneteira giratória, com reservatório, para sabonete líquido, em vidro transparente, com capacidade para 500 ml. Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
79	Unidade	Suporte fixo para copos de água, em policarbonato, com kit contendo parafusos e buchas para a instalação. Medidas aproximadas: 49 x 13 x 12cm (A x L x P), diâmetro da boca de 7cm. Acondicionado em embalagem original do fabricante.
80	Unidade	Suporte fixo para copos de café, em policarbonato, com kit contendo parafusos e buchas para a instalação. Medidas aproximadas: 48 x 11,5 x 10,7cm (A x L x P), diâmetro da boca de 5cm. Acondicionado em embalagem original do fabricante.
81	Unidade	Suporte para toalha interfolha, com 02 dobras, para papel de até 23 x 27cm, esmaltado na cor branca. Acondicionado em embalagem original do fabricante.

LOTE 04 - COPOS PLASTICOS

Item	Un.	Descrição
82	Caixa com 2.500	Copo descartável para água com capacidade mínima de 200 ml, de polipropileno confeccionado com resina termoplástica translúcida incolor com capacidade de 200 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; sendo pacotes plásticos de 180 g contendo 100

	copos	unidades de 1,8 g cada, embalados em caixas com 25 centos. A embalagem contém externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos são homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não apresentam sujidade interna ou externamente. Os copos trazem gravados em relevo, com caracteres visíveis, marca e identificação, assim como capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Os copos estão acondicionados em caixas de papelão com 2.500 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade de nosso produto até seu uso. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, laudo analítico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, e que ateste a conformidade do produto com os critérios estabelecidos pela Norma NBR 14865:2012 e ABNT NBR 13230:2008. APRESENTAR AMOSTRA
83	Caixa com 5.000 copos	Copo descartável para café com capacidade mínima de 50 ml , de polipropileno confeccionado com resina termoplástica branca com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; sendo pacotes plásticos de 75 g contendo 100 unidades de 0.75 g cada, embalados em caixas com 50 centos. A embalagem contém externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos são homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não apresentam sujidade interna ou externamente. Os copos trazem gravados em relevo, com caracteres visíveis, marca e identificação, assim como capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Os copos estão acondicionados em caixas de papelão com 5000 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. O vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, laudo analítico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, e que ateste a conformidade do produto com os critérios estabelecidos pela Norma NBR 14865:2012 e ABNT NBR 13230:2008.

LOTE 05 - PAPÉIS DESCARTÁVEIS

Item	Un.	Descrição
84	Fardo com 64 rolos	Papel higiênico apresentando folha dupla, de alta qualidade, classe 1 , fabricado a partir de fibras naturais virgens, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfarelar durante o uso e não apresentar odor desagradável. Papel na cor branca, gofrado ou não, picotado, com largura mínima de 10cm e comprimento mínimo de 30m. Produto acondicionado em pacote plástico biodegradável, contendo 4 rolos cada, na embalagem deverão constar, de forma impressa, informações do fabricante e do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando a classificação do produto, conforme ABNT NBR 15464 (última versão), laudo de biodegradação da embalagem, conforme ASTM D 5511 (última versão) ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Caso necessário, após a utilização, ou a qualquer tempo, a Administração poderá encaminhar amostras do Item para análise do IPT ou de outro laboratório certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) – INMETRO, às custas do fornecedor. APRESENTAR AMOSTRA
85	Caixa com 08 unidades	Papel higiênico para dispenser, apresentando folha simples , de alta qualidade, classe 1, fabricado a partir de fibras naturais virgens, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfarelar durante o uso e não apresentar odor desagradável. Papel na cor branca, gofrado ou não, com largura mínima de 10cm e comprimento mínimo de 300m. Produto acondicionado em fardo plástico biodegradável, contendo 8 rolos cada, na embalagem deverão constar, de forma impressa, informações do fabricante e do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando a classificação do produto, conforme ABNT NBR 15464 (última versão), laudo de biodegradação da embalagem, conforme ASTM D 5511 (última versão) ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução

		<p>juramentada, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Caso necessário, após a utilização, ou a qualquer tempo, a Administração poderá encaminhar amostras do Item para análise do IPT ou de outro laboratório certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) – INMETRO, às custas do fornecedor. APRESENTAR AMOSTRA</p>
86	Fardo com 64 rolos	<p>Papel higiênico apresentando folha simples, de alta qualidade, classe 1, fabricado a partir de fibras naturais virgens, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfarelar durante o uso e não apresentar odor desagradável. Papel na cor branca, gofrado ou não, picotado, com largura mínima de 10cm e comprimento mínimo de 30m. Produto acondicionado em pacote plástico biodegradável, contendo 4 rolos cada, na embalagem deverão constar, de forma impressa, informações do fabricante e do produto. O licitante vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando a classificação do produto, conforme ABNT NBR 15464 (última versão), laudo de biodegradação da embalagem, conforme ASTM D 5511 (última versão) ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Caso necessário, após a utilização, ou a qualquer tempo, a Administração poderá encaminhar amostras do Item para análise do IPT ou de outro laboratório certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) – INMETRO, às custas do fornecedor. APRESENTAR AMOSTRA</p>
87	Pacote com 1000 fls.	<p>Papel toalha, gofrado, interfolhado, 2 dobras, com 1.000 folhas, medindo 23cm x 23cm, (podendo haver oscilação de mais ou menos 0,5cm), fabricado com 100% fibras naturais virgens, sem fragrâncias e impurezas, cor branca, gofrado, classe I – características do papel: fator de reflectância difusa no azul (alvura – isso) maior que 85%; pintas menores que 5 mm²/m²; tempo de absorção de água menor que 6s; capacidade de absorção de água maior que 5 g/g; furos menor que 10 mm²/m²; resistência a tração a úmido ponderada maior que 90 n.m, conforme especificações da tabela 1 da nbr 15464 da ABNT. Na embalagem deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas descritas, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/ Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Caso necessário, após a utilização, ou a qualquer tempo, a Administração poderá encaminhar amostras do Item para análise do IPT ou de outro laboratório certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) – INMETRO, às custas do fornecedor. APRESENTAR AMOSTRA</p>
88	Caixa com 5.000 folhas	<p>Papel toalha branco, gofrado, interfolhado, 2 dobras, com 5.000 folhas, medindo 23cm x 21cm (podendo haver oscilação de mais ou menos 0,5cm), fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado), classe 1, características do papel: alvura difusa, com UV calibrado superior a 85%, conforme ABNT NBR 15134:2007, gramatura superior a 25 g/m², conforme ABNT NBR 15134:2007, furos igual ou inferior a 5,0mm²/m², conforme ABNT NBR 15134:2007; Tempo de absorção de água inferior a 4s, conforme ABNT NBR 15134:200 e Resistência à tração a úmido ponderada superior a 120 N/m, conforme especificações da tabela 1 da nbr 15464 da ABNT. Produto acondicionado em caixa de papelão contendo 5.000 folhas. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta. O vencedor deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas descritas, Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) na rede Reblas (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde) de Irritabilidade/ Corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e Laudo microbiológico, conforme Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Caso necessário, após a utilização, ou a qualquer tempo, a Administração poderá encaminhar amostras do Item para análise do IPT ou de outro laboratório certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) –</p>

INMETRO, às custas do fornecedor. APRESENTAR AMOSTRA

LOTE 6 - SACOS PARA LIXO DOMICILIAR E EMBALAGEM PLÁSTICA		
Item	Un.	Descrição
89	Pacote com 100 unidades	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum , com capacidade de 90 litros , reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 92 cm de largura x 90 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto a identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão, tipo de resíduo "comum", dados de identificação como procedência, nº. do lote, data de fabricação e prazo de validade. atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.
90	Pacote com 100 unidades	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum , saco resistente, virgem, de cor preto , confeccionado de polietileno de alta densidade , solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras no inferior e lateral do saco medindo 115 cm largura x 115 cm altura , suportando 72 kg, tendo sua capacidade volumétrica 240 litros , tipo comum, pacote com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto deve conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo "comum", dados de identificação como procedência, nº. do lote, data de fabricação e prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado. APRESENTAR AMOSTRA
91	Pacote com 100 unidades	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum , saco resistente, virgem, de cor preto , confeccionado de polietileno de alta densidade , solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras no inferior e lateral do saco medindo 59 cm largura x 62 cm altura , suportando 6 kg, tendo sua capacidade volumétrica 30 litros , tipo comum, pacote com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto deve conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo "comum", dados de identificação como procedência, nº. do lote, data de fabricação e prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (nbr 9191/2008). O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado. APRESENTAR AMOSTRA
92	Pacote com 100 unidades	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum , saco resistente, virgem, de cor preto , confeccionado de polietileno de alta densidade , solda contínua, uniforme, homogênea e sem dobras no inferior e lateral do saco medindo 63 cm largura x 80 cm altura , suportando 10 kg, tendo sua capacidade volumétrica 50 litros , tipo comum, pacote com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto deve conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo "comum", dados de identificação como procedência, nº. do lote, data de fabricação e prazo de validade atendendo aos requisitos

		indicados na tabela 1 (nbr 9191/2008). O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.
93	Pacote	Saco para acondicionamento de alimentos , em polietileno de alta densidade, virgem, transparente, medindo 18 x 25 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote com 500 unidades.
94	Pacote	Saco para acondicionamento de alimentos , em polietileno de alta densidade, virgem, transparente, medindo 30 x 40 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote com 500 unidades.
95	Caixa com 50 unidades	Saco hamper descartável para condicionamento de roupa pesada , na cor azul, medindo 80 cm de largura por 100 cm de altura, devendo estar em conformidade com a Norma IPT – NEA 77 (2010). Apresentado em caixa resistente ao empilhamento de 15 caixas, contendo 50 unidades de saco por caixa, dobrados individualmente. O vencedor deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, Laudo Técnico, realizado por laboratório de notória especialização, comprovando as ponderações de ensaios previsto na Norma Técnica do IPT NEA – 77/2010 citadas no objeto. Apresentar número de Registro do produto na ANVISA, conforme Lei Federal nº 6.360/76. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.

LOTE 07 - COPOS PLASTICOS BIODEGRADÁVEIS

Item	Un.	Descrição
96	Caixa com 2.500 copos	Copo plástico descartável de 200 ml biodegradável , produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de água, sucos, refrigerantes e similares. Cada copo deve apresentar massa mínima de 1,80 gramas e ser confeccionado em polipropileno. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:20012. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidade interna ou externamente, bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades e reembalados em caixa com 25 mangas. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total do copo, a quantidade de copos, dados do fabricante, código de barras e a certificação Compulsória do Inmetro. Os copos devem trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante; capacidade do copo e símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13230:2008. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo(s) de determinação da massa do copo plástico, determinação da resistência à compressão lateral, de visualização da marcação, identificação e embalagem e de determinação da migração total, que comprove(m) o atendimento à NBR 14865:2012, emitido(s) pelo IPT ou por laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro e Laudo de biodegradação, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. APRESENTAR AMOSTRA
97	Caixa com 5.000 copos	Copo plástico descartável de 50ml biodegradável , produzido pelo processo de termoformagem, biodegradável, destinado ao consumo de cafés e similares. Cada copo deve apresentar massa mínima de 0,75 gramas e ser confeccionado em polipropileno. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:20012. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidade interna ou externamente,

		<p>bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades e reembalados em caixa com 50 mangas. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total do copo, a quantidade de copos, dados do fabricante, código de barras e a certificação Compulsória do Inmetro. Os copos devem trazer, gravados em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante; capacidade do copo e símbolo de identificação de material para reciclagem, conforme NBR 13230:2008. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo(s) de determinação da massa do copo plástico, determinação da resistência à compressão lateral, de visualização da marcação, identificação e embalagem e de determinação da migração total, que comprove(m) o atendimento à NBR 14865:2012, emitido(s) pelo IPT ou por laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro e Laudo de biodegradação, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.</p>
--	--	--

LOTE 08 - SACOS PARA LIXO DOMICILIAR BIODEGRADÁVEL

Item	Un.	Descrição
98	Pacote com 100 unidades	<p>Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar com capacidade de 90 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável e de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 92 cm de largura x 90 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto a identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão e Laudo de biodegradação conforme ASTM D 5511:12 ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.</p>
99	Pacote com 100 unidades	<p>Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar com capacidade de 240 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável e de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 115 cm de largura x 115 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto a identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão e Laudo de biodegradação conforme ASTM D 5511:12 ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.</p>
100	Pacote com 100 unidades	<p>Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar com capacidade de 30 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável e de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto a identificação da</p>

		embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão e Laudo de biodegradação conforme ASTM D 5511:12 ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.
101	Pacote com 100 unidades	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar com capacidade de 50 litros, reforçado, na cor preta, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável e de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem plástica, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto a identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. O vencedor deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico, emitido pelo I.P.T - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências estabelecidos nas normas ABNT NBR 9191 última versão e Laudo de biodegradação conforme ASTM D 5511:12 ou similar, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.
102	Pacote com 100 unidades	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 30 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, biodegradável, de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 59 cm de largura x 62 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. Em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, cnpj do fabricante, nº de lote, responsável técnico, número do registro no ministério da saúde e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O vencedor deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008 e Laudo de determinação de biodegradação, conforme ASTM D 5511:12, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional, neste caso com a respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.
103	Pacote com 100 litros	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 50 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, biodegradável, de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. Em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, cnpj do fabricante, nº de lote, responsável técnico, número do registro no ministério da saúde e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O vencedor deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro,

		<p>que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008 e Laudo de determinação de biodegradação, conforme ASTM D 5511:12, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional, neste caso com a respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado. APRESENTAR AMOSTRA</p>
104	Pacote com 100 unidades	<p>Saco plástico para coleta de resíduos de serviços da saúde, com capacidade de 90 litros, reforçado, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500, em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem, biodegradável, de acordo com as especificações contidas na norma da ABNT NBR 9191, última versão, nas dimensões de 92 cm de largura x 90 cm de altura mínima, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. Em cada saco (individualmente) deverá constar: marca, cnpj do fabricante, nº de lote, responsável técnico, número do registro no ministério da saúde e o símbolo de substância infectante conforme a NBR 7500, devendo este ser posicionado a 1/3 da altura, de baixo para cima, ocupando uma área equivalente a 5% daquela face do saco. O vencedor deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008 e Laudo de determinação de biodegradação, conforme ASTM D 5511:12, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional, neste caso com a respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.</p>
105	Pacote com 100 unidades	<p>Saco plástico para acondicionamento de roupas hospitalares na cor laranja, medindo 75cm de largura, 105cm de altura mínima, capacidade 100 litros/30kg, resistente, confeccionado em polietileno de baixa densidade (pedb), não reciclado (virgem), biodegradável, atóxico e inodoro, em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e NBR 7500 (classe II, tipo E) e RDC Anvisa nº 306/2004. Em cada saco devem constar individualmente: a identificação do fabricante por seu cnpj, a capacidade nominal em litros e quilogramas, tipo, classe, advertências, simbologia conforme nbr 9191 e nbr 7500. O produto deverá vir em embalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. O vencedor deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, Laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo BBIInmetro, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008 e Laudo de determinação de biodegradação, conforme ASTM D 5511:12, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional, neste caso com a respectiva tradução juramentada. A Prefeitura Municipal de Itu reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado, apresentar amostra.</p>

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Eletrônico nº xx/2022.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto na alínea "e" do item 7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2022, que objetiva a _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2022.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO III

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal.**

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Eletrônico nº xx/2022.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.*

_____ (localidade), _____ de _____ de 2022.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº./2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº./2022.

COMPROMITENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

COMPROMISSÁRIA: _____

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Avenida Itu 400 anos, 111 – Itu Novo Centro Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.440/0001-00, neste ato representado pela Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr(a)., nacionalidade, Estado civil, profissão....., portadora do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, residente nesta cidade de Itu/SP, doravante denominada simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na cidade de _____, na _____, nº. _____, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. _____ e do CPF/MF sob o nº. _____, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da, Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2022**.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, conforme consta das especificações no Anexos I e I-A do Edital.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA COMPROMISSÁRIA

2.1. A **COMPROMISSÁRIA** ficará obrigada a entregar os itens requisitados, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, garantido a substituição imediata, sem qualquer ônus para a **COMPROMITENTE**. Os objetos da licitação serão considerados entregues após a sua conferência de praxe. O item rejeitado deverá ser executado dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante, sendo que a não entrega ensejará aplicação da multa prevista na cláusula Nona desta Ata.

2.2. A **COMPROMITENTE** não estará obrigada a entregar da **COMPROMISSÁRIA** uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas deste instrumento.

2.3. Os objetos cotados não poderão ser substituídos no decorrer do Termo de Compromisso, sem a solicitação prévia da **COMPROMITENTE** e autorização desta Prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

São obrigações da **COMPROMISSÁRIA**:

3.1. O preço unitário do objeto do presente são os constantes da proposta apresentada pela **COMPROMISSÁRIA**, e da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.2. O preço apresentado pela **COMPROMISSÁRIA** terá valor expresso em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

3.3. Correrão exclusivamente por conta da **COMPROMISSÁRIA** quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes.

3.4. A **COMPROMISSÁRIA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Atribui-se à presente Ata os quantitativos e os valores unitários abaixo discriminados:

LOTE				
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como, custos sociais, tributários, etc., ficando claro que à **COMPROMITENTE** nenhum ônus caberá além do pagamento proposto.

4.3. Os pagamentos serão realizados em até **10 (dez) dias, após a quinzena**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela contratada.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

5.2. Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura da Estância Turística de Itu, não será obrigada a adquirir os itens do **Anexo I** do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, a contraditória e ampla defesa.

CLÁUSULA VI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, mediante autorização de fornecimento, observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 495/2008 e 1.007/10.

CLÁUSULA VII - DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade fornecida, em até **10 (dez) dias após a quinzena**, mediante entrega da Nota-Fiscal/Fatura, e após devidamente assinado pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela **COMPROMITENTE** quando:

- a) Homologado e adjudicado o objeto da licitação a **COMPROMISSÁRIA** será convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- b) A **COMPROMISSÁRIA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) A **COMPROMISSÁRIA** não retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a **COMPROMITENTE** não aceitar sua justificativa
- d) A **COMPROMISSÁRIA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados nos casos previstos no subitem anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

9.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente a ata decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I do Edital;

b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

CLÁUSULA X – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A COMPROMITENTE nomeia como gestor da Ata de Registro de Preços Sr.(o)(a) da Secretaria Municipal

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, a proposta da **COMPROMISSÁRIA** classificada em 1º (primeiro) lugar por item, no certame supra numerado.

11.2. A existência de preços de serviços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

11.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os fornecedores registrados para estabelecer um novo valor.

11.4. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata, implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

11.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10, Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

11.6. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Itu/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Em, ...de de 2022.

**COMPROMITENTE
COMPROMISSÁRIA**

Testemunhas:

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

COMPROMITENTE: _____

COMPROMISSÁRIA: _____

ATA: Nº ____/2022

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itu, de de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela COMPROMITENTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela COMPROMISSÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA COMPROMITENTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____